



# **POLÍTICA NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E PROPRIEDADE INTELECTUAL**

### **3. NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NIT**

#### **3.3.1 Política De Inovação Tecnológica E Propriedade Intelectual**

#### **3.3.2 Apresentação**

A gestão da inovação tecnológica e propriedade intelectual, no âmbito da Universidade Paranaense - UNIPAR, é coordenada pela Coordenadoria de Pesquisa e Extensão – COPEX, através do Núcleo de Inovação Tecnológica da UNIPAR (NIT-UNIPAR).

O NIT-UNIPAR foi criado em 2018, em consonância com a Lei 10.973/2004 e através do Ato Executivo da Reitoria 02/04/2018.

Visando valorizar os potenciais inventivos de docentes e discentes, a UNIPAR incentiva o desenvolvimento de Projetos de Inovação Tecnológica, os quais buscam o desenvolvimento ou melhoria de produtos que possam ser objeto de proteção da propriedade intelectual.

#### **3.3.3 Dos princípios**

A Política de Inovação da UNIPAR é orientada pelos seguintes princípios, consoantes com a missão, valores e normas que regem esta Instituição e orientam sua ação com a sociedade:

- I. Promover e disseminar a capacitação contínua de recursos humanos em empreendedorismo, gestão da inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia;
- II. Promover e estimular a Pesquisa e Inovação Tecnológica na UNIPAR e a elaboração de patentes com base tecnológica;
- III. Promover a Propriedade Intelectual de modo que sua utilização gere benefícios à sociedade por meio do desenvolvimento da relação da Universidade com os setores público e empresarial, entre outros;
- IV. Estimular e valorizar, contínua e permanentemente, a atividade criativa na UNIPAR demonstrada pela produção científica e tecnológica do seu corpo discente, docente, técnico-administrativo, estagiários e pesquisadores;
- V. Assegurar que as medidas de proteção legal e sigilo da Propriedade Intelectual sejam tomadas, levando em consideração o interesse institucional e em consonância com a missão da UNIPAR no ensino, pesquisa na geração e difusão do conhecimento, na inovação e buscando sempre o maior benefício social;
- VI. Estimular, promover e assegurar a Transferência de Tecnologia mediante a devida e adequada recompensa à UNIPAR e aos seus pesquisadores pela exploração e uso de inovações baseadas nas tecnologias de sua titularidade;

- VII. Estimular a relação universidade-empresa com a finalidade de desenvolvimento de programas e projetos objetivando a geração de conhecimento em áreas estratégicas e o desenvolvimento de tecnologias, a fim de promover a sua apropriação pelos diversos segmentos da sociedade;
- VIII. Simplificar os procedimentos para a gestão de projetos de ciência, pesquisa e inovação adotando processos ágeis e transparentes e assegurar a segurança jurídica.
- IX. Incentivar e articular as iniciativas da UNIPAR relacionadas a pesquisa e inovação para a produção de políticas públicas, de modo a integrar a Universidade em ecossistemas criativos diretamente preocupados com a redução de desigualdades sociais, econômicas, raciais, de gênero e de outras ordens, em ações do Estado, de autarquias públicas, organizações da sociedade civil, e também aquelas relativas à cooperação internacional com organismos multilaterais;
- X. Respeitar a propriedade intelectual e reconhecer os méritos relativos aos trabalhos dos pesquisadores. Preservar os interesses da UNIPAR em ambientes públicos ou privados.

### **3.3.4 Das diretrizes**

A UNIPAR contribui para criação de um ambiente favorável à geração de novo conhecimento e a sua transferência para a sociedade, e neste sentido apoiará os esforços conjuntos de formalização de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento e Inovação implantando processos ágeis, que garantam a transparência e segurança jurídica para a celebração de parcerias para atividades colaborativas em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

### **3.3.5 Dos objetivos**

Atuação abrangente na gestão de Propriedade Intelectual da Universidade levando a transferência de tecnologias geradas na UNIPAR (produtos dos projetos de pesquisa institucional) para o setor produtivo e/ou instituições públicas e privadas com o desenvolvimento de serviços tecnológicos e na promoção do Sistema Local de Inovação, por meio de redes de cooperação entre universidade e empresa em atividades voltadas para o desenvolvimento de pesquisa.

O NIT- UNIPAR tem como principal objetivo o registro de patentes. Com a expressiva produção científica e os resultados provenientes das pesquisas desenvolvidas, habilitam a Instituição ao estabelecimento de parcerias com empresas e outras organizações, voltadas para o desenvolvimento de produtos, processos e serviços na área de inovação, fazendo com que possamos desenvolver tais parcerias e solicitarmos os registros de nossas patentes, ainda;

- I. Desenvolver a cultura da inovação no cotidiano da UNIPAR, visando fortalecer sua pesquisa e gestão, bem como contribuir com melhorias para o desenvolvimento sustentável, na sua abrangência territorial;

- II. Consolidar um ambiente propício à inovação, por meio do incentivo e apoio institucional às pesquisas e ao desenvolvimento de novas soluções tecnológicas em produtos, processos e serviços, nas diferentes áreas de atuação da UNIPAR;
- III. Criar um ambiente favorável ao estímulo e à adoção da proteção da propriedade intelectual, através do atendimento à legislação vigente e sua incorporação ao processo acadêmico;
- IV. Favorecer a transferência de tecnologias sociais, de produtos, processos ou serviços de maneira adequada, sob o ponto de vista legal e que atenda aos interesses institucionais;
- V. Auxiliar a viabilização de projetos de inovação com diferentes organizações sociais, aproximando e criando elos de cooperação entre a UNIPAR e governos, empresas, outras universidades, pesquisadores, inventores e demais atores da inovação;
- VI. Promover a inter-relação entre a pesquisa básica e a pesquisa aplicada com a extensão e com o ensino, permitindo que o conhecimento gerado na Universidade alcance a sociedade;
- VII. Apoiar a elaboração e execução de projetos que promovam a inovação;

### **3.3.6 Disposições finais**

A implantação do NIT-UNIPAR a Universidade em sua gestão de política institucional de inovação acolhe um público alvo de professores, pesquisadores, estudantes, servidores da UNIPAR, outras instituições e pesquisa, empresas parceiras e inventores independentes, tendo oportunidade e incentivo à inovação.

Amparados pela Proteção Intelectual, estimula o patenteamento e o registro das demais criações intelectuais, promovendo o marketing e auxiliando o pesquisador no licenciamento, cessão ou transferência de tecnologias desenvolvidas.

O NIT-UNIPAR almeja para a Instituição o reconhecimento como agente inovadora do conhecimento e da transferência de Tecnologia amparada pela Proteção Intelectual, em benefício da sociedade.

Portanto, o NIT-UNIPAR tem a missão de gerir política institucional de inovação e propriedade intelectual e busca fomentar a inserção da UNIPAR no processo de inovação nacional.